



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º03/2021 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

**PREVÊ QUE AS REUNIÕES E SESSÕES DA
CÂMARA VOLTARÃO A OCORRER DE FORMA
PRESENCIAL A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE
2021 .**

ANDRÉ MALLMANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Levando em consideração a permissão da cogestão entre o Governo Estadual e os Municípios, e a permissão de atuar com protocolos de “Bandeira Vermelha”, resolve que a partir de 13 de abril as Reuniões da Comissão Geral de Pareceres e as Sessões da Câmara voltarão a ocorrer de forma presencial e assim será até determinação em contrário. Desta forma, fica revogada a portaria 002/2021.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Município de São Pedro da Serra, 13 de abril de 2021.

ANDRÉ MALLMANN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL